

PUBLICADO DOC 05/05/2006

PARECER Nº 345/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 297/05.

De autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, o presente projeto cria o Museu do Rádio, da Televisão, e novas Mídias da Cidade de São Paulo, com o objetivo de catalogar, conservar, estudar, interpretar e expor documentos, objetos, materiais históricos, literários, artísticos, fotográficos, gastronômicos, ou qualquer forma de expressão que contribua para a preservação, divulgação e valorização desses meios de comunicação.

Caberá ao Executivo a designação de local específico e adequado para a instalação do referido museu.

De acordo com a justificativa, objetiva-se preservar a memória do Rádio, da Televisão e das novas Mídias.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação. Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/05/06.

Wadih Mutran - Presidente

Lenice Lemos - Relatora

Aurélio Nomura

Gilson Barreto